



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 42/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, e para os fins do artigo 51, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve

Art. 1º Conceder a servidora Karla Oliveira dos Santos, gratificação de 15% dos seus respectivos vencimentos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/05/2018
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 08 de maio de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício